

PORTARIA Nº 326/2024.

**DE 05 DE JUNHO DE 2024.** 

REMOVE PREVENTIVAMENTE POR 60 (SESSENTA) DIAS, SERVIDOR PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICA.

**MARCIANO RAVANELLO** – PREFEITO DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

## **REMOVER PREVENTIVAMENTE**

O servidor público **SAULO WENDLER**, inscrito no CPF sob nº 007.637.160-30, matrícula nº 1591, servente, lotado na EMEF Balduíno Thomas Brixner, pelo prazo que durar o Processo Administrativo Disciplinar nº 322/2024, não podendo ser superior a 60 (sessenta) dias, a contar desta data, para a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 05 de junho de 2024.

MARCIANO RAVANELLO Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: EM 05/06/2024

## **ALTEMAR RECH**

Secretário Municipal da Administração, Planejamento, Ind., Com. e Turismo.